
Juíza manda banco instalar porta eletrônica giratória

O banco HSBC está obrigado a instalar dispositivos de segurança em suas agências de Minas Gerais. Essa é a primeira sentença favorável obtida pelo Ministério Público do Trabalho no caso. O MPT entrou com 24 ações civis públicas contra bancos que se recusaram a instalar dispositivos de segurança em suas agências.

Na semana passada, a juíza Ana Maria Rebouças, da 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte confirmou liminar que ela mesma havia deferido contra o banco HSBC. A juíza deu prazo de 30 dias para o HSBC instalar porta eletrônica giratória e individualizada, com detectores de metais e travamento e retorno automático, em todos os acessos destinados ao público.

O banco também terá 60 dias para dotar suas agências bancárias ou postos de serviços de vidros laminados e resistentes ao impacto de projéteis de arma de fogo de grosso calibre, nas portas de entrada, nas janelas e nas fachadas frontais. Aos vigilantes, deverão ser fornecidos coletes à prova de balas e exigido o uso, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

A sentença também condena o HSBC a pagar R\$ 100 mil pelo dano coletivo causado aos trabalhadores submetidos a riscos à integridade física, correspondente a cada uma das agências inspecionadas pela Polícia Federal antes do ajuizamento da ação. O valor será revertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT.

O juízo fixou o valor da condenação em R\$ 2 milhões e custas em R\$ 40 mil, de acordo com o Ministério Público do Trabalho. O HSBC ainda pode recorrer da sentença.

Nos últimos dois meses, já haviam sido concedidas cinco liminares favoráveis ao fornecimento de coletes à prova de balas, instalação de vidros laminados à prova de balas e portas giratórias nas agências.

Date Created

12/07/2004